



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2025 – PMG

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de sêmen bovino para a manutenção do programa municipal de melhoramento genético através da inseminação artificial, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Guaramirim-SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: INDANITRO COMÉRCIO DE NITROGENIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 36.996.852/0001-28, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3369, sala 01, Ribeirão das Pedras, Indaial-SC, CEP: 89.080-550.

Valor Total: R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Adriano Marcel Zimmermann**, justifica o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de sêmen bovino para a manutenção do programa municipal de melhoramento genético através da inseminação artificial, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Guaramirim-SC.

A presente contratação por dispensa de licitação para a aquisição do material genético (sêmen bovino) é essencial para a continuidade do programa municipal de inseminação artificial, que oferece suporte técnico e material aos produtores rurais. Este programa tem impacto direto na melhoria genética dos rebanhos, contribuindo para o aumento da produção leiteira e de carne, a sustentabilidade da atividade pecuária, e o fortalecimento da economia rural local.

A dispensa se justifica pela urgência na reposição dos estoques de sêmen e pela inviabilidade de se aguardar os prazos de um processo licitatório sem prejuízo à continuidade do programa.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) pelo Decreto nº 12.343 de 2024.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Sendo o valor atualizado para R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pelo Decreto nº 2050 de 2025.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar a empresa **INDANITRO COMÉRCIO DE NITROGENIO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO LTDA** possui os quesitos de habilitação e qualificação necessários, além de oferecer proposta vantajosa para esta administração, justificando a escolha do fornecedor.

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço utilizou-se o valor orçamentos de fornecedores do ramo e contratações públicas.

Dos Itens:

Item	Produto - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	Sêmen Bovino da raça Jersey	100,00	16,50	1.650,00
2	Sêmen Bovino da raça GIR LEITEIRO	60,00	16,50	990,00
3	Sêmen Bovino da raça Senepol	100,00	16,00	1.600,00
4	Sêmen Bovino raça Nelore Mocho	60,00	16,50	990,00
5	Sêmen Bovino raça Nelore Pintado Vermelho	60,00	26,00	1.560,00
6	Sêmen Bovino raça Nelore Pintado Preto	20,00	27,00	540,00
				Soma:
				7.330,00

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Agricultura
Ação 2063 – Manutenção das Atividades de Veterinária e Inseminação Artificial
Vínculo 150070000000- Recursos não vinculados de Impostos
Subelemento 333903018– Materiais e Medicamentos para uso veterinário

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fica demonstrado que a aquisição atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 27 de agosto de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann

